



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM- -ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 15 de 2017
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 46 de 2017
Data do Ingresso: 21 de agosto
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Altera a redação do inciso V, do Art. 69, da Lei Municipal 3.074/2010, Plano Diretor.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de alterar a redação do inciso V, do Art. 69, da Lei Municipal 3.074/2010, Plano Diretor.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

Conclusão:

Após analisado o presente Projeto de Lei, entendemos ser conveniente a responsabilidade sobre a coleta e destinação final de resíduos oriundos da saúde, ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando-se serem os geradores, poderão fiscalizar a coleta a ser realizada pela firma contratada.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de setembro de 2017.

Vereador Luis Augusto Bittencout- Presidente

Vereadora Eva Feixeira Mesa Prates - Relatora

Vereador Biramar Goulart - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 22/09/17
APROVADO EM 25/09/17